HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2025/01444**

SGC: **25.510.000569.2025**

Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PARA O PACIENTE Francinaria Alves Ferreira.**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls.4-14) e Termo de Referência (fls.15-25), documentos estes elaborados por parte do setor/gerência de **Coordenação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP).**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho PBS-DES-2025/66340, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56º, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),** fundamentação está contida no item 1.4Termo de Referência do presente processo (fls.16).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do material devido o paciente apresentar quadro de taquicardia (conforme informações de prontuário).

Conforme informação contida no Boletim de Atendimento Médico (fls.8), trata-se de um paciente **ELETIVO.**

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total GLOBAL**.

Justifica-se a necessidade do material pois *"Esta aquisição se fundamenta pelo resultado não exitoso dos itens remanescentes da disputa realizada no processo regular de pregão **PBS-PRC- 2024/04661**, portanto caracterizada pelo pressuposto de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO SITUAÇÃO DE DESERTO OU FRACASSADOS"*

PBSPRC202501444V03

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 30/09/2026 - 10:39hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 30/09/2026 - 10:44hs.
Documento Nº: 7258252.106845852-3681 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7258252.106845852-3681

PBdoc

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56º, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: no **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/), **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** (www.gov.br/pncp/pt-br) e nos **Processos da Fundação** sob os números Cotação **1555377** (Processo PBS-PRC-2026/04339); Cotações **1567028** (PBS-PRC-2026/04587); Cotações **1580819** (PBS-PRC-2026/05209); Cotações **1625165** (PBS-PRC-2026/07294).Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo **PBS-PRC-2025/01444** apresentou uma MÉDIA SANEADA **de R$ 53.426,36 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo.

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

4 – DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

- No que se refere ao processo de dispensa da seleção de fornecedores, informamos que:

O referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o **Nº 1370828**, na data de 23 de outubro de 2025 até o dia 28 de outubro de 2025, e reaberta na data de 25 de setembro de 2026 para confirmação dos valores ofertados constando registro de 02 (dois) data de vencimento, como é possível

PBSPRC20250144 4V03

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 30/09/2026 - 10:39hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 30/09/2026 - 10:44hs.
Documento Nº: 7258252.106845852-3681 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7258252.106845852-3681

PBdoc

verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 389). A cotação obteve 2 (dois) fornecedores, como consta no Mapa de Cotações.

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 23 de outubro de 2025, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA;
- SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- **CARDIOMEDH;**
- **MEDIKA;**
- **SOMMAPH.**

- Sobre os itens bonificados, esclarecemos que:

Os itens **CONECTOR DE CATETER DE ABLAÇÃO POR RADIOFREQUENCIA COM SENSOR DE CONTATO**, **CONECTOR DE DIAGNÓSTICO MULTIPOLAR DE ALTA DENSIDADE PARA MAPEAMENTO 3D, CONECTOR PARA CATETER DIAGNÓSTICO DECAPOLAR** e **CONECTOR PARA CATETER DIAGNÓSTICO QUADRIPOLAR DEFLECTIVEL** foram apresentados como “bonificados” com valor de R$ 0,01 (um centavo), caracterizando, assim, uma bonificação da **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, afim de cumprimento o requisito de cotação de todos os itens, conforme o supracitado critério de julgamento.

Por se tratar de material específico, fora submetido o mapa desta cotação para emissão de Parecer Técnico pelo setor demandante, conforme elenca o Despacho Nº PBS-DES-2025/68099. Como resposta, houve emissão de parecer técnico (fls.87), conforme atestamos nos autos, avaliando a compatibilidade das marcas cotadas.

Em atenção ao Despacho nº PBS-DES-2026/76786 da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos - SEDE, e com o objetivo de dar continuidade ao procedimento em favor da paciente FRANCINARIA ALVES FERREIRA, considerando o lapso temporal transcorrido, foi solicitada a renovação da pesquisa de preços, bem como a confirmação da proposta comercial apresentada pela fornecedora SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Dessa forma, após a atualização da pesquisa de preços e em observância às orientações constantes no referido despacho, este Núcleo de Compras

PBSPRC202501444V03

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 30/09/2026 - 10:39hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 30/09/2026 - 10:44hs.
Documento Nº: 7258252.106845852-3681 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7258252.106845852-3681

PBdoc

adotou as providências necessárias ao prosseguimento do feito, conforme registrado no respectivo relatório.

No que concerne ao comparativo com o mapa de cotação anteriormente realizado, registra-se que, após tratativas de negociação junto ao fornecedor **SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, foram obtidas reduções nos valores inicialmente apresentados, conforme discriminado a seguir:

Bainha de Transeptal Não Deflectível: redução de **R$ 1.472,00** para **R$ 1.094,42,** correspondendo a uma redução de **R$ 378,42;**

Cateter Diagnóstico Decapolar Deflectível: redução de **R$ 4.200,00** para **R$ 3.400,00,** correspondendo a uma redução de **R$ 800,00;**

Dessa forma, considerando os valores anteriormente ofertados pelo referido fornecedor, verifica-se que o valor global da contratação foi reduzido de **R$ 45.869,40 para R$ 44.691,82**, resultando em uma redução de **R$ 1.177,58** em relação ao valor constante do mapa de cotação anterior. Ressalta-se, ainda, que não houve alteração da marca anteriormente cotada, razão pela qual não se fez necessária a emissão de novo Parecer Técnico.

Assim, a negociação empreendida resultou em efetiva redução do valor global inicialmente apresentado, evidenciando a obtenção de condição econômica mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da manutenção das condições e especificações necessárias ao atendimento do objeto pretendido.

Diante do exposto, considera-se justificada a redução obtida na fase de negociação, devendo os valores ora apresentados ser considerados para fins de prosseguimento da instrução processual e demais providências pertinentes à contratação.

É imperioso destacar que, a divulgação do presente certame foi devidamente ampla, assegurando a obtenção de melhores preços e garantindo a isonomia entre fornecedores, de modo nacional, obtendo-se assim propostas conforme critério de julgamento, sendo este menor **VALOR GLOBAL.**

4. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange a habilitação da empresa **SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB, CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP),** conforme demonstrado as fls. 434-442, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando estas em conformidade.

PBSPRC202501444V03

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 30/09/2026 - 10:39hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 30/09/2026 - 10:44hs.
Documento Nº: 7258252.106845852-3681 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7258252.106845852-3681

PBdoc

Ainda assim, constam as fls.400-431 as documentações de habilitação da empresa **SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**.

5. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor **SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

COMPRADOR RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		ELIMAR ARAUJO DOS SANTOS				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
1	AGULHA DE TRANSEPTAL	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 2.280,10	R$ 2.280,10	SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA - Natal - RN CNPJ: 05.492.372/0001-04
2	BAINHA DE TRANSEPTAL DEFECLETÍVEL	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 3.439,27	R$ 3.439,27	
3	BAINHA DE TRANSEPTAL NÃO DEFLECTÍVEL	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 1.094,42	R$ 1.094,42	
4	CATETER DE ABLAÇÃO POR RADIOFREQUENCIA COM SENSOR DE CONTATO PARA NAVEGAÇÃO COM SISTEMA DE MAPEAMENTO 3D	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 15.434,00	R$ 15.434,00	
5	CATETER DIAGNÓSTICO DECAPOLAR DEFLECTIVEL	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00	
6	CATETER DIAGNÓSTICO MULTIPOLAR DE ALTA DENSIDADE PARAMAPEAMENTO 3D	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 12.667,20	R$ 12.667,20	
7	CATETER DIAGNÓSTICO QUADRIPOLAR DEFLECTIVEL	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00	
8	CONECTOR DE CATETER DE ABLAÇÃO POR RADIOFREQUENCIA COM SENSOR DE CONTATO	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 0,01	R$ 0,01	
9	CONECTOR DE DIAGNÓSTICO MULTIPOLAR DE ALTA DENSIDADE PARA MAPEAMENTO 3D	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 0,01	R$ 0,01	
10	CONECTOR PARA CATETER DIAGNÓSTICO DECAPOLAR	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 0,01	R$ 0,01	
11	CONECTOR PARA CATETER DIAGNÓSTICO QUADRIPOLAR DEFLECTIVEL	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 0,01	R$ 0,01	
12	EQUIPO DE IRRIGAÇÃO PARA CATETER ABLADOR IRRIGADO	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 712,53	R$ 712,53	
13	KIT DE PATCHES DE MAPEAMENTO ELETROANATOMICO 3D	SHANGHAI MICROPORT	1	R$ 2.264,26	R$ 2.264,26	

PBSPRC202501444V03

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 30/09/2026 - 10:39hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 30/09/2026 - 10:44hs.
Documento Nº: 7258252.106845852-3681 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7258252.106845852-3681

PBdoc

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

SOMA DO VALOR TOTAL R$ 44.691,82(Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 44.691,82 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição/contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

Elimar Araújo dos Santos

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

Ana Cláudia Oliveira Barros

REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202501444V03

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 30/09/2026 - 10:39hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 30/09/2026 - 10:44hs.
Documento Nº: 7258252.106845852-3681 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7258252.106845852-3681

PBdoc